



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 185

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	3
Extratos	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 185

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.304 DE 10 de AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE IGARAPAVA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ SUAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a situação de Calamidade Pública declarada no Município de IGARAPAVA, por meio do Decreto nº 2233/2.020, de 21 de Março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de assistir de maneira eficiente e eficaz a população em decorrência da pandemia do Covid-19, e

CONSIDERANDO ainda o disposto no §3º do art. 167 da Constituição Federal e inciso III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, por meio de ato próprio, no Orçamento Fiscal do município de IGARAPAVA, o crédito EXTRAORDINÁRIO visando a inclusão de elementos de despesa no valor de R\$. 188.145,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais), destinados custeio das ações de Assistência Social específicas no enfrentamento do Coronavírus – Covid-19, a seguir:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora	02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.0120.2324.000 Recursos para Combate ao Coronavírus – Covid Acolhimento (Bloco GSUAS FNAS)
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo	312.008
Fonte	5

Valor Total do Crédito	R\$.144.000,00
------------------------	----------------

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora	02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.0120.2325.000 Recursos para Combate ao Coronavírus – Covid Alimentos (Bloco GSUAS FNAS)
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Vínculo	312.009
Fonte	5
Valor Total do Crédito	R\$.33.120,00

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora	02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.0120.2326.000 Recursos para Combate ao Coronavírus – Covid EPI (Bloco GSUAS FNAS)
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Vínculo	312.010
Fonte	5
Valor Total do Crédito	R\$.11.025,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário, de que trata o art. 1º, decorrem de recursos a destinados a atender as despesas com Assistência Social, configurando excesso de arrecadação no exercício atual, específico de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social, conforme estabelecido na Portaria 369, de 29 de Abril de 2020, para enfrentamento do Coronavírus – Covid-19, nos termos do art. 43, § 1º, II.

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes no Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP, em 10 de Agosto de 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

CHEFE DE PLANEJAMENTO E METAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 185

Página 3 de 3

Terceiro Setor

Extratos

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2020 - SMS que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava. Objeto: aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a Pandemia da Covid-19 e, ainda, com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional na Santa Casa de Misericórdia de Igarapava. Autorização: 30/07/2020. Data de Assinatura: 30/07/2020. Valor: R\$ 469.407,29. Vigência: 01/08/2020 a 31/12/2020.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico Nº 060/2020, objetivando a aquisição de 02 (DOIS) VEÍCULOS, SENDO: 01 (UMA) AMBULÂNCIA DO TIPO D – UTI MÓVEL e 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, em atendimento ao Departamento de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

Item 01 – valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e

PEDRAGON AUTOS LTDA

Item 02 – valor total de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais).

Valor global dos 02 (dois) itens: R\$ 293.500,00 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, em 11 de agosto de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL